



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 09 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 27ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 02 de outubro de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**

1. **Requerimento nº 143/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- A Unidade Básica de Saúde é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Instalado perto de onde as pessoas residem e trabalham, desempenha um papel central na garantia de acesso da população a uma atenção a saúde de qualidade. Nesse sentido, requeremos ao Deputado o dispêndio de esforços para viabilizar a implantação de uma UBS no Bairro Panorâmico, atendendo ao anseio da população. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

- **Matérias para deliberação em segundo turno:**

2. **Projeto de Lei nº 046/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12X36 e de 24X72 horas, para os servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, cujas atividades demandem o desempenho de funções em jornada diferenciada, tendo como objetivo a melhoria no atendimento ao munícipe, em face da organização dos serviços essenciais, bem como da substancial economia aos cofres públicos em razão da redução dos custos com o pagamento de horas extras.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3. **Projeto de Lei nº 055/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 62ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 919.150,00 (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais). (Adequação entre os Órgãos da Administração. Manutenção de Encargos da Dívida – Sentenças Judiciais. Manutenção do Ensino Fundamental – Obrigações Patronais. Manutenção Educação Infantil – Vencimentos e Vantagens Fixas. Obras/Ampliação em Bens de Domínio Público – Obras e Instalações).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
 4. **Projeto de Lei nº 056/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária. Manutenção da Procuradoria Jurídica – Outros Serviços Jurídicos. Merenda Escolar – Vencimentos e Vantagens Fixas. Equipamentos para Agricultura Sustentável – Indenizações e Restituições).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
 5. **Projeto de Lei nº 057/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 201.457,79 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Outros Serviços Terceiros/Equipamento e Material Permanente. Equipamentos para Agricultura Sustentável – Indenizações e Restituições).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
 6. **Projeto de Lei nº 058/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). (Aplicação de recurso proveniente de superávit financeiro. Manutenção das Atividades FUNREBOM – Equipamento Material Permanente).- Sem Emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- **Matérias para deliberação em primeiro turno:**
 7. **Projeto de Lei nº 054/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal; altera dispositivos da Lei nº 071/2009, de 29 de junho de 2009, que institui tratamento diferenciados e favorecido ao empreendedor individual e às micro e pequenas empresas no âmbito do Município; e altera dispositivos da Lei nº 528/2015, de 23 de dezembro de 2015, que reestrutura o Programa de Incentivos Fiscais às empresas que se instalarem no âmbito do Município.- Sem Emendas.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).
 8. **Projeto de Lei nº 059/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Desafetação de Bens Imóveis, parte de vias e praças para uso do Parque Municipal 25 de Julho e Paço Municipal no Bairro Ipê. (Transferência de Bem Público de Uso Comum do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Povo Indisponível para Bem Público Dominical Disponível a Afetação, para finalidade de unificação dos terrenos que integram o Parque Municipal 25 de Julho e o Paço Municipal, no Bairro Ipê).- Sem Emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

9. **Projeto de Lei nº 060/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a permutar imóvel de propriedade do Município (Lote nº 06 – área institucional, da Quadra nº 05, totalizando 1.948,45m², matrícula nº 40.385, previamente avaliado em R\$ 325.000,00), com imóvel pertencente a Associação Filantrópica Acácia Medianeirense (Lote nº 03, da Quadra nº 09, totalizando 850m², e benfeitorias, situado no Loteamento Jardim das Laranjeiras, matrícula nº 25.663, previamente avaliado em R\$ 320.000,00) em face do interesse público. (Implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim das Laranjeiras).- Sem Emendas.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

● **Matérias para despacho da Mesa Diretora:**

10. **Indicação nº 197/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a elaboração de projeto para implantação de pontos de ônibus nas comunidades rurais de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores de várias comunidades que reivindicam a implantação de pontos de ônibus, pois a maioria dos usuários do transporte coletivo nas áreas rurais têm de aguardar a chegada dos ônibus em pé e expostos as intempéries do tempo. Aguardamos a tomada de providências do Poder Executivo, ofertando maior comodidade a esta parcela da população do Município.
11. **Indicação nº 198/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a elaboração de projeto visando a implantação de estacionamentos no canteiro central da Avenida Lagoa vermelha, entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Espírito Santo, em frente à loja Clau Moda Intima e Praia. JUSTIFICATIVA:- Aumentar as vagas de estacionamento no local.
12. **Indicação nº 199/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de reformas no Cemitério Municipal, com especial atenção ao Cruzeiro (local onde se acendem velas). JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitaram a realização de melhorias, reformas e ampliações na infraestrutura do Cemitério Municipal. Destacamos o Cruzeiro devido à proximidade com o dia dos finados, o que torna o Cemitério e especialmente esse local, bastante visitado.
13. **Indicação nº 200/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de limpeza nas bocas de lobo da Avenida Brasília, nas proximidades do posto de combustíveis da Cooperativa Lar. JUSTIFICATIVA:- Estas bocas de lobo embora tenham sido várias vezes limpas e desentupidas pelo Poder Executivo, rapidamente voltam a apresentar



problemas de escoamento. Indicamos a limpeza e a realização de estudos para uma nova canalização, o que iria solucionar o problema de forma permanente.

14. **Indicação nº 201/2017**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a instalação de um ponto de ônibus coberto no trevo de acesso as Comunidades São Valentim, Ouro Verde e Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- O local já é utilizado como ponto de espera do transporte coletivo, sendo muito utilizado por crianças no aguardo do transporte escolar e por idosos para se deslocarem ao centro do Município. Com as condições atuais a população tem ficado exposta as intempéries do tempo, razão pela qual indicamos a realização desta melhoria, que levará maior comodidade aos munícipes residentes nas referidas comunidades.
15. **Indicação nº 202/2017**, de autoria do Vereador Antonio França que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de reparos no telhado da Escola Municipal Plínio Tourinho. JUSTIFICATIVA:- Professores e Pais de alunos nos procuraram para informar as condições em que se encontram o telhado da Escola, havendo pontos de goteira nas salas de aula e da administração, podendo molhar moveis, equipamentos e documentos. Indicamos o envio de equipe para realizar a identificação e troca de telhas quebradas e danificadas, bem como, a eliminação de outros problemas que possam estar gerando pontos de infiltração.

Indicação nº 203/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a concessão de benefícios ou fornecimento de auxílio na instalação da infraestrutura necessária, à empresa fornecedora de Internet Via Rádio que expandir sua atuação à região do Município que compreende as comunidades de Maralúcia, Santa Rita e São Valentim. JUSTIFICATIVA:- Possuir acesso à internet é essencial atualmente, além de facilitar a busca de informações a nível global e permitir o acesso a cursos, especializações e publicações técnicas e científicas de forma rápida e prática, e que podem, inclusive, ser utilizadas para a melhoria de processos agrícolas em propriedades de pequeno porte, a internet tem se tornado vital para a realização de algumas atividades que necessitam de preenchimento, emissão e acesso à documentos, formulários e guias que estão disponíveis apenas em meio eletrônico, devido a velocidade em que são atualizados. Os moradores das referidas comunidades solicitam que o Município interceda junto as empresas que fornecem acesso à internet, para que elas expandam suas áreas de atuação e possam lhes atender, uma vez a referida região não é coberta de forma completa pelo sinal de Internet Via Rádio, que é a principal e mais viável para regiões agrícolas. Indicamos que o Executivo proceda a concessão de benefícios ou oferecimento de auxílio, para que empresas interessadas possam instalar a infraestrutura necessária mais rapidamente, levando acesso à internet e as ferramentas que esta possibilita o quanto antes aos munícipes residentes nas referidas comunidades.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 06 de outubro de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário